

Interior

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas**EDITAL DE INTIMAÇÃO****RÉU(S): SEBASTIÃO ROZALINO DE FARIAS****PRAZO: TRINTA (30) DIAS MEDIDA PROTETIVA Nº: 0011973-33.2021.8.16.0021**

O Doutor CARLOS EDUARDO STELLA ALVES, Juiz de Direito do Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de TRINTA (30) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(s) indiciado(s) **SEBASTIÃO ROZALINO DE FARIAS, filho de Socorro Ernestina Ferreira de Farias e Geraldo Rozalino de Farias, nascido aos 22/06/1977, portador do RG nº 6.606.318-6/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido**, pelo presente edital **INTIMA-O da concessão**, em data de **11/05/2021, de Medidas Protetivas de Urgência**, consistentes em: a) Determinar que SEBASTIÃO ROZALINO DE FARIAS se afaste do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida ELAINE DOS SANTOS; b) Determinar que SEBASTIÃO ROZALINO DE FARIAS mantenha uma distância mínima de 300 (trezentos) metros da ofendida ELAINE DOS SANTOS; c) Proibir SEBASTIÃO ROZALINO DE FARIAS de manter contato por qualquer meio de comunicação com a ofendida ELAINE DOS SANTOS.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 26 de maio de 2021. Eu, ____ (Daniela Zamprônio), supervisora de secretaria, o digitei.

CARLOS EDUARDO STELLA ALVES

Juiz de Direito